

INDICAÇÃO Nº 060/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor prefeito do Município, que determine a secretaria municipal competente, proceder à colocação de placa informativa nas praças de nossa cidade, referente à proibição da utilização do cachimbo, conhecido como Narguilé, por menores de 18 anos conforme Lei Municipal nº 3.570/13.

Plenário Vereador José Ikeda,

23 de fevereiro de 2015.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora